



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de fevereiro de 2026.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1698/2026

Proposição: Pedido de Renúncia nº 1/2026

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Requerimento de Renúncia de Membro de Comissão de obras e serviços.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Trata-se de requerimento de renúncia à Comissão de Obras e Serviços apresentado pelo Vereador Davi Esmael, Vereador membro do Partido Republicanos.

S e g u n d o a r t . 9 6 d o R e g i m e n t o I n t e r n o , "a vaga na Comissão ocorrerá em virtude de término de mandato, renúncia, falecimento ou perda do lugar", de sorte que o requerimento formulado pelo Vereador aprovado em Plenário, gerou a vacância de uma vaga para a referida Comissão, que deve ser preenchida.

C o n f o r m e o R e g i m e n t o I n t e r n o , a vaga de que trata o "caput" deste artigo será preenchida por designação do Presidente da Câmara no interregno de três sessões, de acordo com a indicação pelo líder do partido ou bloco parlamentar a que pertence o lugar, ou independentemente dessa indicação, se a mesma não for feita naquele prazo (art. 96, §3º do Regimento Interno).

Observa-se que o Vereador Luiz Emanuel, líder do Partido Republicanos, apresentou despacho solicitando o arquivamento do Requerimento nº 1/2026 e a desconsideração da nomeação do Vereador Aylton Dadalto para a vaga. Não obstante, registra-se que o Requerimento nº 1/2026 (Processo 208/2026) já se encontra arquivado e que o Vereador Aylton Dadalto já manifestou seu desinteresse na composição da referida comissão, justificando suas razões no Requerimento de Arquivamento de Proposições - 3/2026 (proc. 208/2026).

Pelo exposto, uma vez lido e aprovado o presente pedido de renúncia na 4ª Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ordinária a 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura (09/02/2026), constata-se o decurso do prazo regimental de 3º sessões ordinárias para indicação de um substituto pelo Vereador Luiz Emanuel, líder partidário, que apenas se manifestou na data de 25/02/2026 e, ainda, sem a indicação de um nome para substituição.

Desta feita, remeto o feito à Presidência desta Câmara para ciência e providências, garantindo a aplicação do art. 96, §3º do Regimento Interno.

Próxima Fase: Providência

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200360036003800350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 27/02/2026 14:08

Checksum: **56F395D3195E4A3946E41625B1F30CEB60F4356972244AFBAE8AC8FBCD6EE527**